



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 017/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 130.403,22** (cento e trinta mil, quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos)

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2016 do município de Echaporã, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 130.403,22** (cento e trinta mil, quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos), para execução de convênio com o Governo Estadual - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, **destinado ao empreendimento Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural, do Município de Echaporã, em conformidade com a Lei Municipal Nº1911/2016.**

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.04 - ADMINISTRAÇÃO

02.02.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0002.2.004000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FR – 02 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

Controle Interno	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Valor-R\$
4278	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica	130.403,22

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do **Governo Estadual - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO**, referente convênio específico destinado à execução do empreendimento denominado **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSIÃO RURAL**, conforme **Contrato FEHIDRO nº 447/2015, no valor de R\$ 130.403,22 (cento e trinta mil, quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos).**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 11 de abril de 2016.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário